



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 017/2018
Processo Adm. nº 044/2018

FLS. Nº _____

RUBRICA _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 01.612.598/0001-32



Portaria 001/2018

Novo Santo Antônio – PI, 02 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSAS Nº 017/2018

CONTRATO DISP. Nº 047/2018
MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018
OBJETO: Contratação de empresa especialização em serviços de mecânica em veículos leves (Ambulância Chevrolet S10 e Fiat Pálio), atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.
CONTRATADA: MILTON RAUL DOS REIS ME
CNPJ: 12.398.870/0001-40
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FMS, RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 017/2018
Processo Adm. nº 044/2018

FLS. Nº _____

RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 044/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 017/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de empresa especialização em serviços de mecânica em veículos leves (Ambulância Chevrolet S10 e Fiat Pálio), atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí.", com o valor contratual de R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa MILTON RAUL DOS REIS ME, inscrita no CPF: 12.398.870/0001-40.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 16 de abril de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Josilda Maria Sousa, portadora do RG nº 2.869.300 SSP-PI e CPF nº 044.825.203-14, ao cargo de Secretária do Centro Educacional José Marcelo Pessoa, do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio – PI.

Albertina Pereira Gomes Pessoa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram o Município de Novo Santo Antônio – Piauí e o Sr. Antônio do Nascimento Santiago, na forma abaixo.

FUNDAMENTO. ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e Antônio do Nascimento Santiago, brasileiro, solteiro, RG nº 1.941.362 SSP-PI e CPF nº 838.388.213-00, residente e domiciliado na Rua 13 de Março, 152, Paulo VI, na cidade de Campo Maior - PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor mensal de R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos da lei municipal nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 02 de Abril de 2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI

Contratado: Antônio do Nascimento Santiago

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº